



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9092

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Marly das Graças Alves e Silva

Data: 23/06/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 05/07/2016. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Lineu Henriques Camargos Júnior.

Controle Interno – Caixa: 70.5

Posição: 08

Número de folhas: 10

RESOLUÇÃO Nº 12/2016

Especie: PR.

Categoria: Cidadão Honorário

Ex: 70.5

Ordem: 08

Nº de fls. 09



05.07.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2016

AUTOR:

Ver. Marly das Graças Alves e Silva.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Srf. Lineu Henriques
Camargos Júnior.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 23/06/2016
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - APROVADO EM ÚNICA - EM 05/07/2016
- 4 - Entrega dia 10/agosto/2016 - me Santos
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 05 de Julho de 2016.

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

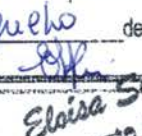
Art. 1º - Fica outorgado ao **sr. Lineu Henriques Camargos Júnior**, o **Título de Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para a humanização e melhoria da área da saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Julho de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 12, de 05/07/16</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal, Montes Claros, em <u>08/07/16</u> , para se tomar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>08</u> de <u>julho</u> de 20 <u>16</u>
 Eloisa Solange Rosa Presidente Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0100/2016 – Contratos

Contrato P8616-3 Processo nº 0086/2016 – Pregão Eletrônico nº 035/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Valor global: R\$916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

Contrato P8616-4 Processo nº 0086/2016 – Pregão Eletrônico nº 035/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP - Valor global: R\$7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

Contrato P8616-6 Processo nº 0086/2016 – Pregão Eletrônico nº 035/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS/MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME - Valor global: R\$3.852,01 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

Contrato P8616-7 Processo nº 0086/2016 – Pregão Eletrônico nº 035/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: DISTRISAUDE LTDA – ME - Valor global: R\$ 3.047,90 (três mil e quarenta e sete reais e noventa centavos). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

Contrato P8616-8 Processo nº 0086/2016 – Pregão Eletrônico nº 035/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI - EPP - Valor global: R\$ 24.012,35 (vinte e quatro mil e doze reais e trinta e cinco centavos). O presente Contrato terá vigência 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente contrato. Contrato assinado em 24 de junho de 2016.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 178/2016 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a retificação de edital referente a Concorrência nº. 022/2016 - **Processo Licitatório nº. 0153/2016 - objeto:** Contratação de empresa na prestação de serviços com fornecimento de materiais para a construção e modificação da rede de distribuição de energia elétrica em diversos logradouros no município de Montes Claros, acrescendo o item 12.4 “Deverá o licitante apresentar prova de cadastro de fornecedor CEMIG D atualizado e habilitado para execução de serviços OBRA PARTICULAR no grupo de fornecedores 0832”. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0179/2016

Termo Aditamento

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato nº P008315 – **Processo nº 0083/2015 – Concorrência 010/2015 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA - Contratada: TOPTAL SERVIÇOS LTDA - EPP – **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Os prazos da prestação de serviço e vigência do contrato, previstos nas Cláusulas Sexta e Décima Quinta, respectivamente, do Contrato original, já alterados por força dos Primeiro, Segundo e Terceiro Termos de Aditamento, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial 23.06.2016 e como termo final 22.07.2016. Firmado em 21 de junho de 2016.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato nº P008115 – **Processo nº 0081/2015 – Concorrência 0008/2015 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ALCIDES CARVALHO E NAIR FONSECA BRANDÃO (COMUNIDADE CANTO DO ENGENHO) - Contratada: TOPTAL SERVIÇOS LTDA - EPP – **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO:** Os prazos de vigência contratual e prestação de serviços para o lote 01 (Escola Municipal Nair Fonseca Brandão), previstos, respectivamente, nas Cláusulas Décima Quinta e Sexta do Contrato original, ficam prorrogados por mais 05 (cinco) meses, tendo como termo inicial 15.07.2016 e termo final 14.12.2016. Firmado em 30 de junho de 2016.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0180/2016

Termo Aditamento

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato nº P018415 – **Processo nº 0184/2015 – Dispensa de Licitação 061/2015 – Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO EDGAR PEREIRA – Contratada: GUIOMAR MARTINS PINTO - **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO:** Passa a responder como procurador da LOCADORA o Sr. Lúcio Carlos Martins Pinto. O prazo para a locação, previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir de 08.06.2016 com término previsto para 07.10.2016. Os valores previstos na Cláusula Segunda, para esta nova vigência contratual, e de acordo com IGP-M datado de abril/2016, sofrerá reajuste de 10,64%, passando a ser o valor global da locação de R\$5.310,80 (Cinco mil trezentos e dez reais e oitenta centavos), e o valor mensal de R\$1.327,70 (Hum mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos). De acordo com a Solicitação contida em Autorização (fl. 72) anexa ao processo, fica designado que para recebimento dos valores referentes à locação do imóvel do objeto da contratação sejam depositados na Conta-corrente da Sra. Guiomar Martins Pinto. Termo de aditamento firmado em 03 de junho de 2016.

Montes Claros (MG), 07 de julho de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº14, de 05 de Julho de 2016.

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao sr. Lineu Henrique Camargos Júnior, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para a humanização e melhoria da área da saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Julho de 2.016.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº18, de 05 de Julho de 2016.
Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado à sra. Aloísia Beraldo Ribeiro, o Título de Cidadã Honorária, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do meio ambiente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Julho de 2.016.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 / 2.016.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Lineu Henriques Camargos Júnior**, o **Título de Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para a humanização e melhoria na área da saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 23 de junho de 2016.

Vereadora – Marly das Graças Alves e Silva



Somos pela aprovação

Miguel
Helen Lúcia
Dionísio

LINEU HENRIQUES CAMARGOS JÚNIOR

CRM [REDACTED]

MÉDICO



1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

RG - [REDACTED]

CPF [REDACTED]

Data nascimento: 06/08/1959

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Belo Horizonte (MG) Família : Esposa e 03 filhos (idades 16 a 22ª)

Telefone celular: 038 [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Endereço particular: [REDACTED]

[REDACTED] Montes Claros – MG

Telefone: [REDACTED]

Endereço Clínica: [REDACTED]

[REDACTED] Montes Claros – MG

Telefone: [REDACTED]

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 - **CURSO SUPERIOR**

2.1.1 GRADUAÇÃO em MEDICINA pela Universidade Estadual de Montes Claros (MG)-UNIMONTES em 26 de novembro de 1991.

CRM-MG [REDACTED]

2.1.2 GRADUAÇÃO em DIREITO pela Faculdade de Direito do Norte de Minas-Montes Claros (MG)-UNIMONTES em 17 de dezembro de 1987.

OAB-MG [REDACTED]

2.1.3 GRADUAÇÃO em FÍSICA pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS- Belo Horizonte(MG) em dezembro de 1983.

2 - **PÓS GRADUAÇÃO**

2.2.1 ESPECIALISTA em CIRURGIA GERAL -RESIDÊNCIA MÉDICA junto ao Hospital Evangélico de Belo Horizonte(MG), período de 02 (dois) anos, iniciado em dez/01 e finalizado em dezembro de 1993, (certificado anexo).

2.2.2 ESPECIALISTA em CIRURGIA PLÁSTICA no Núcleo de Cirurgia Plástica de Belo Horizonte(MG), Belvedere, iniciado em janeiro de 1992 e finalizado em dezembro de 1996, período de 05 (CINCO) anos, COM TÍTULO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA (doc anexo).

2.2.3 ESPECIALISTA EM EMERGENCIAS MÉDICAS E PSF junto ao Hospital São Paulo- SPDM-UNIFESP-SP- iniciado em 2002 e finalizado em 2003. (certificado anexo)

- 2.2.4 MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA pela UNIFESP-Universidade Federal de São Paulo-Iniciado em 2002 , em andamento.
- 2.2.5 FELLOW DO HOSPITAL DO CANCER DE SÃO PAULO –HOSPITAL AC CAMARGO- CURSO BÁSICO DE CANCEROLOGIA, realizado durante o ano de 2007.(certificado anexo)

3. ATIVIDADES MÉDICAS ANTERIORES

- 4.1 Estágio de Prevenção da Pré-Eclâmpsia na Equipe do Prof. Dr. Álvaro Nagib Atallah, Escola Paulista de Medicina – SP, em Julho de 1990, Hospital São Paulo –UNIFESP-- EPM.
- 4.2 Estágio de Clínica Médica no Hospital das Clínicas - UFMG, sob supervisão do Prof. Dr. Mário Lopez, Abril à Junho de 1991, Belo Horizonte (MG).
- 4.3 Estágio de Clínica Cirúrgica no Hospital Evangélico, sob supervisão do Doutor Evilázio Teubner, Secretário Geral do Conselho Federal de Medicina, Agosto à Outubro de 1991, Belo Horizonte (MG).
- 4.4 Estágio de Gineco/Obstetrícia Hospital das Clínicas – UFMG, sob supervisão do Prof. Dr. Maurício Noviello, Novembro à Dezembro de 1991, Belo Horizonte (MG).
- 4.5 Estágio de Cirurgia Plástica, Hospital Mater Dei, sob supervisão do Doutor Evaldo Alves D'Assumpção, Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, Janeiro à Fevereiro de 1992, Belo Horizonte (MG).
- 4.6 Estágio de Cirurgia Plástica-Ocular no Instituto Hilton Rocha – por indicação do Professor Hilton Rocha, Agosto à Dezembro de 1992, Belo Horizonte (MG).
- 4.7 Estágio de Cirurgia Plástica Nasal na Casa di Cura Quisisana, sob supervisão de Dr. Carlo Gasperoni, Roma, Itália 12à 16 de Outubro de 1993.
- 4.8 Médico-cirurgião da Equipe do Dr. Henrique Duarte do Hospital Evangélico de Belo Horizonte, Fev/91 a Dez/92.
- 4.9 MÉDICO - Fellow do Metropolitan Hospital de Nova York – USA (NY) em Maio/96, Surgery In Facial Trauma.
- 4.10 Médico – Estagiário da Equipe do Núcleo e Cirurgia Plástica, Dr. Luiz Alberto Lamana dos Santos – Membro Titular da Soc Bras Cirurgia Plástica – Jan/92 a Dez/96 – Belo Horizonte (MG).
- 4.11 Médico- Cirurgião do Serviço de Cirurgia Plástica Reconstrutiva do Hospital Santa Lúcia de Belo Horizonte (MG), Dez/92 a Dez/93.
- 4.12 Médico - Cirurgião do Corpo Clínico do Hospital Socor de Belo Horizonte, Jan/93 a Nov/95.
- 4.13 Médico do trabalho – GESTOR REGIONAL do BANCO DO BRASIL-CASSI –CEMED MONTES CLAROS MG de 1994 a 2000.
- 4.14 Médico-Chefe do Serviço de Cirurgia Plástica do Hospital São Lucas de Montes Claros (MG), desde 1995 até a presente data.
- 4.15 Médico-Cirurgião responsável pelo Serviço de Cirurgia Plástica e Câncer de Pele da Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), de 1997 até 2007.

- 4.16 Médico-Professor Universitário da UNIMONTES-UNIV. ESTADUAL DE MONTES CLAROS-preceptor de Cirurgia Plástica da DISCIPLINA DE CIRURGIA- CURSO MÉDICO- 1997 A 2001.
- 4.17 Médico-Cirurgião/emergencista -- UNIFESP -- ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA -- SPDM, período 2002 a 2003, junto à Prefeitura Municipal de DIADEMA-SP com habilitação no protocolo de MILÃO/ ITÁLIA para urgências.
- 4.18 Médico-Secretário de Saúde do Município de Couto Magalhães (MG), em 2004.
- 4.19 Médico-Cirurgião responsável pelo Serviço de Trauma/urgência da Santa Casa de Bragança Paulista (SP), 2002 a 2003.
- 4.20 Médico -- Cirurgião adjunto do Serviço de emergências/Traumatologia do HOSPITAL GERAL DE GUAIANAZES-zona leste- SÃO PAULO CAPITAL -2005 A 2006.
- 4.21 Médico-Cirurgião responsável pelo Serviço de Urgência da Unidade de Urgência - Prefeitura Municipal Várzea Paulista (SP), 2006.
- 4.22 Médico - Fellow -- Hospital do Câncer de São Paulo (SP), Curso Anual de Cancerologia, durante o ano 2007, término em Dez/2007.
- 4.23 Médico -- Secretário de Governo da Prefeitura de Jussipe (BA) -- Município da Chapada Diamantina -- Diretor Clínico da Casa de Saúde Ana Medrado Luz -- 2007.
- 4.24 Médico -- Assessor Especial do Governo da Bahia, 2007 (Doc. Anexo).
- 4.25 Médico -- DIRETOR CLÍNICO HOSPITAL SÃO LUCAS E FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON GODINHO DE MONTES CLAROS fev/2009 a fev /2012
- 4.26 Médico- PERITO ESPECIAL JUNTO AS 03 VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE MONTES CLAROS-MG
- 4.27 Médico- MEMBRO REDATOR COMISSÃO ESTADUAL E FEDERAL DA REVISÃO DO CODIGO DE ÉTICA MÉDICA EM VIGOR DESDE 13 DE ABRIL DE 2010
- 4.28 Médico -- PERITO CHEFE DA PREFEITURA DE MONTES CLAROS MG --
- 4.28 Médico --VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS
- 4.29 Médico -- PRESIDENTE ATUAL DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MONTES CLAROS
- 4.30 Médico - DELEGADO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Salvador · Terça-feira
02 de outubro de 2007
Ano XCII · Nº 19.525

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no inciso I do art. 13, de Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004,

RESOLVE

constituir comissão responsável pela Coordenação e acompanhamento das ações do Programa Bolsa Família, no âmbito Estadual, com a seguinte composição:

Representantes da área de Saúde

Titular: LINEU HENRIQUES CAMARGOS JÚNIOR

Suplente: SÍLVIA DENISE LARANJEIRA CARDOSO

Representantes da área de Educação

Titular: MARCOS ANTÔNIO SANTOS PINHO

Suplente: VALUZA MARIA SARAIVA HODEL

Representantes da área de Assistência Social

Titular: NÁDIA MÁRCIA CORREIRA CAMPOS

Suplente: ARISELMA PEREIRA PEREIRA

Representantes da área de Segurança Alimentar

Titular: GISMÁLIA LUÍSA PASSOS TRABUCO

Suplente: ELIAS JACOB MATTAR NETO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2007.

JAQUES WAGNER
Governador

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas** e demais vereadores, convidam V.Sa. para participar dos seguintes eventos que acontecerão no mês de agosto:

Entrega de Título de **Cidadão Honorário** de Montes Claros ao médico

Lineu Henriques Câmargos Júnior

Resolução de autoria da **Vereadora Marly Alves e Silva**

Data: 10 de agosto de 2016, às 19:30H